

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretário de Contratações Públicas: Alexsandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº81/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA, DIA DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS, CMEIS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 90.200,00 Noventa Mil e Duzentos Reais). Abertura das propostas: 09:00 Horas do dia 08/09/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 24/08/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº82/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 97.448,14 Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Quatorze Centavos). Abertura das propostas: 09:00 Horas do dia 09/09/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 24/08/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PORTARIA Nº 8.214, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 73/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;



Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, AMPLA CONCORRÊNCIA.	CC MARTINE FOLHA DE CAPANEMA PR	135.000,00	0,78
C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COTA RESERVADA ME/EPP.	CC MARTINE FOLHA DE CAPANEMA PR	45.000,00	0,78

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 73/2022, é de R\$ 140.400,00 (Cento e Quarenta Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e quatro dias de agosto de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº306/2022

Pregão Eletrônico Nº 073/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

Valor total: R\$ 140.400,00 (Cento e Quarenta Mil e Quatrocentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.213, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 66/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2022, objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	1	COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA.DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL	DELLARE	14,00	25,00
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE	DOCESAR	42,00	28,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	3	BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTUSO REDONDA 10,8 L.	MB	14,00	16,70
CONSTRUTAR MULTISERVICOS LTDA	4	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS	WELLMIX	24,00	28,00
CONSTRUTAR MULTISERVICOS LTDA	5	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS	WELLMIX	42,00	35,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	6	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	MB	42,00	13,80
CONSTRUTAR MULTISERVICOS LTDA	7	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA CORTRANSPARENTE DE 34 LITROS.	UNINJET	38,00	41,00
CONSTRUTAR MULTISERVICOS LTDA	8	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA CORTRANSPARENTE DE 56 LITROS.	UNINJET	38,00	65,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	9	CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	RISCHIOTO	28,00	20,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	10	CANEÇÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;	DOCESAR	14,00	11,50
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	11	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMÍNIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.	BELMAR	14,00	145,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	13	COLHER DE BAMBÚ, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO.	ALVES	28,00	25,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	14	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA	TRAMONTINA	84,00	5,40
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	DELLARE	28,00	13,50
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	16	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	TRAMONTINA	84,00	9,50
CONSTRUTAR MULTISERVICOS LTDA	17	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISAO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.	CASA TEM	14,00	15,25
CONSTRUTAR MULTISERVICOS LTDA	18	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA	CHEFF	14,00	95,32
CONSTRUTAR MULTISERVICOS LTDA	19	FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX.	CASA TEM	14,00	27,97
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	20	FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES	TRAMONTINA	56,00	10,00
CONSTRUTAR MULTISERVICOS LTDA	21	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA	YAHA	84,00	4,30
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	22	FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	SANREMO	56,00	7,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	23	FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM	DOCESAR	14,00	18,50
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	24	FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML	ECOO	200,00	5,50
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	25	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM	DOCESAR	14,00	43,00



HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	26	FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7	DOCE-SAR	10,00	21,45
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	27	GARFO PARA REFEIÇÃO INOX	SIMONAGIO	84,00	2,50
FABRICIO RACHADEL COSTA	28	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L.	MOR	28,00	159,80
FABRICIO RACHADEL COSTA	29	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES REFRATÉIS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	UNITERMI	24,00	86,00
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	31	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO, COPO, 01 FACAS, 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA.	MTA	637,00	65,00
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	32	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO, COPO, 01 FACAS, 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP.	MTA	213,00	65,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	33	LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.	RISCHIO-TO	14,00	18,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	34	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPAS; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRITEC	14,00	156,00
CONSTRUTORA MULTISERVICOS LTDA	35	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA Nº 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPAS MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARRFIM ENVERNIZADOS	GENESIS	28,00	44,00
CONSTRUTORA MULTISERVICOS LTDA	36	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPAS EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	ERILAR	14,00	515,00
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	37	PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM.	KEHOME	28,00	11,98
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	38	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.	YANGZI	600,00	12,95
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	39	SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO	SOLRAC	14,00	62,29
CONSTRUTORA MULTISERVICOS LTDA	40	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM	ALVES	14,00	115,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 66/2022, é de R\$ 102.482,16 (Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e quatro dias de agosto de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº301/2022

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CONSTRUTORA MULTISERVICOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS CO-

ZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 18.522,76 (Dezoito Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº305/2022

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.977,50 (Oito Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº302/2022

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FABRICIO RACHADEL COSTA

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 6.538,40 (Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº303/2022

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.526,00 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº304/2022

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.575,00 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)

Américo Bellé



Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº307/2022

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº307/2022

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.108, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e 5º, da Seção II, do Capítulo I, da Lei Municipal nº 1.166/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Conselho de Habitação de Interesse Social do Município de Capanema – FHIS, composto pelos seguintes membros:

Luciana Zanon – Secretária de Administração Interina;
Marli de Fatima Rodrigues de Lima Bellé – Presidente da PROVOPAR;
Dyulhani Gadiéli Cavalheiro – Assistente Social;
Jucieli da Silva – Representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;
Paulo de Lima Gonçalves - Representante do Poder Legislativo;
Guilherme Alexandre – Secretário de Planejamento e Projetos;
Fernando Diego Gruhn - Representante da Associação Comercial e Industrial;
Marcos Odair Nos - Representante da Associação de Moradores de Bairros;
Leonice Correia de Melo – Representante da Associação de Moradores de Bairros;

§ 1º - A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo Representante da Secretaria de Administração, com direito a voto de qualidade, nos termos do § 1º, do artigo 5º da Lei 1.166/2007.

§ 2º - Competirá ao Secretário Municipal de Administração proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários para o exercício das competências do Conselho Gestor do FHIS, nos termos do §2º do artigo 5º da Lei 1.166/2007.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho são considerados de relevante interesse social e não remunerados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 6.783/2020.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dias do mês de agosto de 2022

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.109, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Institui e Nomeia a Equipe Técnica Municipal (ETM) para acompanhar a revisão do Plano Diretor de Capanema e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento artigo 177, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica Municipal (ETM) para acompanhar a Revisão do Plano Diretor do Município de Capanema.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a ETM os seguintes servidores:

I – Secretaria Municipal de Planejamento

Guilherme Alexandre

Evandro Cesar Malinski

Rubens Luis Rolando Souza

Valmir José Werner

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Raquel Santana Belchior Szimanski

Arlei Adair Bladt Renner

III – Secretaria Municipal de Administração

Luciana Zanon

Edina Luciane Escher Sott

Caroline Pilati

IV – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Zaida Terezinha Parabocz

Vânia Lindomara Kollas Machado

V – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

João Pedro Markus

VI – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Diogo André Hossel

VII – Diretor de Turismo

Sebastian Ferreira Barbosa

VIII – Secretaria Municipal de Contratações Públicas



Alexsandro Noll

VII – Secretaria Municipal de Saúde
Jonas Welter
Luciane Carla Wunsch

VIII – Procuradoria Geral do Município
Romanti Ezer Barbosa

IX – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Jilmar Jablonski
Pedro Osmar dos Santos
Pedro Paulo Royer
Celso Antonio Backes

X – Secretaria Municipal de Finanças
Luiz Alberto Letti

XI – Diretor de Comunicação
Marcos Marcelo Becker

XII – Secretária da Família e Desenvolvimento Social
Loiri Albanese Moraes

XIII – Chefe de Gabinete
Jessica Simara Pilger Borges

XIV – Assessoria Jurídica
Diogo Rafael Parabocz

§1º Os membros/representantes das Secretarias Municipais de Planejamento, Agricultura e Meio Ambiente e Administração, deverão participar necessariamente de todo o processo e todas as etapas da revisão do Plano Diretor.

§2º Os membros/representantes das demais Secretarias, terão a obrigatoriedade de sua participação no processo, quando convocados pelo Coordenador da ETM.

Art. 3º São atribuições da Equipe Técnica Municipal (ETM):

I – Assegurar a construção do processo de revisão do Plano Diretor de Capanema, de acordo com os fins propostos na Lei Complementar Municipal nº 1119/2001 e no seu Termo de Referência, subsidiando a executora com dados, informações e apoio logístico para a realização dos eventos e oficinas;

II – Avaliar e validar junto com a instituição executora, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a revisão do Plano Diretor de Capanema;

III – Recomendar a convocação de outros órgãos do Poder Público (municipal, estadual ou federal) e/ou convidar associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar a análise dos documentos referentes à revisão do Plano Diretor de Capanema;

IV – Emitir análises técnicas, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos entregues pela consultoria, ao longo das diversas fases do processo de Revisão do Plano Diretor de Araucária, tendo como base o Termo de Referência;

V – Ratificar a versão final dos produtos elaborados pela consultoria, relativos a cada uma das fases, conforme o Termo de Referência da revisão do Plano Diretor de Capanema;

VI – Participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, além de oficinas, audiências públicas e conferência municipal;

VII – Dispor de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais para as atividades referentes à revisão do Plano Diretor de Capanema.

Art. 4º Fica designado para desempenhar a função de Coordenador da ETM, o Secretário Municipal de Planejamento, Guilherme Alexandre,

Matrícula nº 3373-1.

Art. 5º São atribuições do Coordenador da ETM:

I – Coordenar e fiscalizar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal;

II – Informar às instituições governamentais do início do processo de revisão do Plano Diretor de Capanema;

III – Solicitar às instituições representativas e órgãos governamentais para participarem da conferência da revisão do Plano Diretor de Capanema;

IV – Solicitar a convocação de órgãos do Poder Público (municipal, estadual ou federal) e convite às associações representativas dos vários segmentos da comunidade para participar do processo de revisão do Plano Diretor de Capanema;

V – Aprovar a versão final dos produtos elaborados pela instituição executora, relativos a cada uma das fases, conforme o Termo de Referência, após aceitação da ETM;

VI – Efetuar a medição dos produtos de cada fase, por meio de laudo de acompanhamento, após aprovação pela ETM;

VII – Encaminhar os trâmites para faturamento e pagamento dos serviços executados, mediante acompanhamento contínuo da evolução dos trabalhos e das conclusões das etapas;

VIII – Emitir parecer e solicitar parecer jurídico à Procuradoria-Geral do Município, referente a pedidos de aditivo contratual, caso necessário;

IX – Dar conhecimento e solicitar providências ao Prefeito e demais gestores da Administração Municipal, para o encaminhamento do processo de revisão do Plano Diretor de Capanema;

X – Mediar e fazer a interlocução entre o Poder Executivo Municipal e a instituição executora;

XI – Tornar público o processo de revisão do Plano Diretor de Capanema, instrumentalizando os meios de comunicação com as respectivas informações;

XII – Dispor de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais para atividades referentes à revisão do Plano Diretor de Capanema.

Art. 6º Fica designada a servidora Luciana Zanon, Matrícula nº 3427-1, da Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar a função de Vice Coordenadora da ETM, com atribuição de substituir o Coordenador na sua ausência, exceto na fiscalização dos serviços técnicos da instituição executora do processo de revisão do Plano Diretor.

Art. 7º Os membros, o Coordenador e o Vice coordenador da ETM, bem como os demais servidores da Prefeitura, deverão dar apoio à instituição executora, após a efetivação da contratação, no que se refere aos aspectos relacionados à revisão do Plano Diretor Municipal, possibilitando ao longo de todo o processo a transferência de conhecimento em ambos os sentidos.

Parágrafo único. Aos membros da ETM não cabe nenhum tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos n.º 6.712/2019, n.º 6.780/2020 e n.º 6.954/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dias do mês de agosto de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.216, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Concede férias a Secretária Municipal de Administração.



O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Secretária Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo no ano de 2021:

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
Luciana Zanon	25/08/2022 A 02/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE – FUNDEB – Conta Bancária 30665-7	23/08/2022	58.767,46
	24/08/2022	4.046,49
	24/08/2022	6.570,15
	24/08/2022	55.636,81

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.705, DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, prevenção à Dengue Zika Vírus e Febre Chikungunya e dá outras providências.

Art. 2º Caracteriza-se como situações de mal estado de conservação de limpeza os imóveis e estabelecimentos que:

I - Possuam ervas daninhas ,matos, inço ou conjunto de plantas nocivas ao meio urbano que demonstrem o mau estado de conservação.

2 – Inicia-se o prazo de 48 horas a regularização, a partir dessa publicação.

Vandeir Parreiras da Cunha	Quadra – 418	Lote – 01	Nº 1002	Rua Antonio Lorenzetti
Ernani Jorge Karas	Quadra – 406	Lote – 09	Nº 1100	Rua Luiz Campagnolo
Nataniel Schmidt	Quadra - 414	Lote – 01-14-A		Rua Santa Catarina

Capanema, 25 de agosto de 2022





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br